

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL **PODER LEGISLATIVO**

Projeto de Lei nº 012/2025

DÁ NOME À PRACA JEFFESON DOS SANTOS SILVA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA MA 125, NO POVOADO VILA, NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

- **Art. 1º**. Passa a denominar-se a Praça Antônio da Silva Santos, localizada às Margens da MA 125, no povoado Vila União, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, 16 de setembro de 2025.

NORDHAN ALBÜQUERQUE DA COSTA BRANDÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores ALLYSSON DO GINO – AGIR, FRANCISCO DO ROBERTÃO – PP, JHON BRANDÃO - PP, LUCAS DA SELARIA - UNIÃO, MARCOS AGUIAR - UNIÃO, TIAGO DO ZE JACÓ - PP, que dispõe sobre homenagem de personalidades Brejoenses, visando homenagear um dos profissionais do esporte e lazer do nosso município, e pela sua história e dedicação a este município durante décadas.

Pela grande relevância dos serviços prestados à comunidade através do esporte e lazer, a homenagem deste honroso Cidadão Brejoense, é que Nobres Pares, apresento o Projeto em tela para que seja apreciado por Vossas Excelências, contando com o incomensurável e irrestrito apoio para sua aprovação.

São Francisco do Brejão - MA, 16 de setembro de 2025.

ALLYSSON NORDHAN ALBÜQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR

rancisco Pereira de Mora

Vanador

DR MARCOS AGUIAR

Lucas da Selaria

ago Lima Cavalcan